



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 536, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera Chefe de Divisão - Departamento de Transporte, Trânsito e Mobilidade - Secretaria da Cidade – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **CICERO IZIDORO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 061.501.464-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.960.369 - SDS/PE, do cargo de **Divisão de Fiscalização de Trânsito**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 536, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera Chefe de Divisão - Departamento de Transporte, Trânsito e Mobilidade - Secretaria da Cidade – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **CICERO IZIDORO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 061.501.464-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.960.369 - SDS/PE, do cargo de **Divisão de Fiscalização de Trânsito**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5BDF35F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>